



# REGULAMENTO WDF

## **CAPÍTULO I**

(Participantes e Locais de Jogo)

### **ARTIGO 1º**

(Associados)

1. Todo e qualquer indivíduo que pretenda participar no Torneio WDF terá, forçosamente, que ser sócio efectivo da Associação de Setas de Setúbal.
2. Todo e qualquer indivíduo que não possua a sua situação regularizada, em termos de quotas, fica impedido de participar no Torneio WDF.
3. A fiscalização da regularização de quotas está a cargo da Associação de Setas de Setúbal, assim como a respectiva penalização, em caso de infracção.

### **ARTIGO 2º**

(Equipas)

1. Todo e qualquer associado efectivo desta Associação que pretenda participar no Torneio WDF terá que o fazer em colectivo, com outros associados efectivos, formando uma equipa.
2. Essa equipa terá um mínimo de quatro (4) elementos e um máximo de seis (6), e serão todos do mesmo sexo. São admitidas equipas femininas e masculinas, disputando campeonatos distintos.
3. A equipa assim constituída, terá que proceder ao acto de inscrição, em impresso próprio devidamente preenchido, sendo validada se respeitar os seguintes aspectos:
  - A) Lista dos elementos da equipa com um mínimo de quatro (4) elementos associados.
  - B) Pagamento do valor de inscrição aprovado para a época decorrente.
4. Após a formalização da inscrição da Equipa na Associação, a lista de jogadores que nela conste não poderá ser alterada até ao final do Torneio.
5. Um jogador que deixe de representar uma equipa só poderá integrar outra equipa numa edição seguinte do Torneio.
6. Todas as equipas que pretendam ser inscritas na Associação de Setas Setúbal terão que ter sede e local de jogo na área geográfica consagrada a esta Associação.
7. Não é permitido aos associados inscreverem-se em mais que uma equipa. No caso de se verificar esta situação, ficam os infractores impedidos de jogar em qualquer equipa no decorrer do Torneio correspondente à infracção.
8. Consideram-se inscritos numa determinada equipa, todos os elementos que confirmarem essa intenção, por meio de assinatura, na folha de inscrição da mesma.
9. Este impresso, terá que dar entrada na Associação de Setas Setúbal no prazo estipulado pela mesma.

**Parágrafo Único** – Consideram-se participantes no Torneio WDF, com as respectivas implicações regulamentares, as equipas que tenham formalizado a sua inscrição, e tenham preenchido os requisitos exigidos por esta Associação.

## **ARTIGO 3º**

(Conduta • Associados Singulares e em Equipa)

1. É da responsabilidade da gerência do local de jogo visitado, todo e qualquer tipo de desacato ou similar que envolva espectadores e a sua equipa ou a equipa adversária.
2. É da responsabilidade do Capitão e do Vice-Capitão de Equipa, quando em recinto de jogo alheio, todo e qualquer tipo de desacato ou similar que envolva a sua equipa e espectadores ou a equipa adversária.

**Parágrafo Único** – Todos os elementos, sem excepção, que façam parte da Associação de Setas de Setúbal ficam abrangidos pelos pontos mencionados neste Artigo e aos infractores será aplicado o estipulado no Regulamento de Disciplina da Associação de Setas de Setúbal.

## **ARTIGO 4º**

(Encargos)

1. Todas as deslocações, encargos e despesas decorrentes da participação no Torneio WDF são por conta e risco dos associados quer individualmente quer em colectivo.
2. A representação oficial da Associação de Setas de Setúbal às Finais Nacionais deste Torneio, será subsidiada por esta em conformidade com o que ficar aprovado para a época corrente.

## **ARTIGO 5º**

(Locais de Jogo Oficiais • Condições)

1. A aprovação oficial de um recinto de jogo terá, obrigatoriamente, que preencher os seguintes requisitos e critérios:
  - A) Colocação de um obstáculo separador de jogo com um mínimo de 5cm de altura e um mínimo de 100cm de comprimento.
  - B) O Alvo será colocado à distância de 173cm, na vertical, do centro deste á linha horizontal da face inferior do Separador de Jogo.
  - C) Caso exista um estrado e o Separador de Jogo esteja aplicado por cima deste, terá que ser considerada a face inferior desse estrado.
  - D) O Separador de Jogo será fixo a uma distância de 237cm, na horizontal, desde a face do Alvo à face do Separador oposta a este, devidamente centrado, em relação ao centro do Alvo, e com uma colocação paralela a este.
  - E) Recomenda-se a medição, na diagonal, do centro do Alvo à face oposta do Separador cujo valor terá que ser de 292/3cm.
  - F) O Alvo deverá ficar num espaço que tenha, no mínimo, 50cm livres tanto à direita e esquerda deste como por cima, medidos a partir do seu centro.
  - G) Instalação de dois (2) pontos de luz, colocados um de cada lado do alvo, com um mínimo de 100wts cada e que, na sua colocação, não obstruam os lançamentos ou encandeiem os jogadores.
  - H) Todos os locais de jogo têm que possuir um marcador de jogo seja ele electrónico, a giz ou a caneta de feltro sendo considerado marcador oficial sempre o a giz ou a feltro que pode sempre ser solicitado pelo capitão da equipa adversária caso haja duvidas no funcionamento do electrónico.
  - I) Este será colocado, ao lado do Alvo, a uma distância nunca inferior a 50cm entre as suas faces mais próximas.
  - J) Só poderão ser utilizados, no Torneio WDF, alvos de marca e modelo aprovados no início de cada época, por esta Associação, ou impostos por eventuais acordos com patrocinadores.

**Parágrafo Único** - Caso sejam detectadas, no início de um encontro oficial, irregularidades que não possam ser corrigidas no momento, e que estas, por sua vez, inviabilizem a realização do encontro, este será adiado, com a devida participação do sucedido ao Concelho de Disciplina da Associação de Setas de Setúbal num prazo máximo de 24h.

## **ARTIGO 6º**

(Regras de Jogo)

1. O Modelo de Jogo deste Torneio é o "501", deduzindo a soma da pontuação obtida por cada lançamento até chegar a "0", com entrada directa e fecho com a dupla correspondente ao valor em falta para resto "0".
2. O comprimento e peso máximos permitidos por seta é de, respectivamente, 23cm e 50gr.
3. Cada lançamento é composto por um trio de setas lançadas uma de cada vez.
4. Durante o lançamento, não é permitido aos jogadores pisar ou ultrapassar o Separador de Jogo.
5. Caso se verifique a violação do disposto no número anterior, cabe ao Juiz Arbitro advertir o jogador. Em caso de repetição desta violação, é permitido ao Juiz Arbitro anular o(s) lançamento(s).

6. Entende-se como Juiz Arbitro, o individuo que procede à marcação do encontro.
7. O Juiz Arbitro deverá, sempre, confirmar a pontuação obtida com o jogador e este nunca deverá retirar as setas do Alvo sem essa confirmação. Em caso de duvida suscitada pelo não cumprimento deste procedimento, é permitido ao Juiz Arbitro a anulação ou a repetição do lançamento.
8. Recomenda-se ao Juiz Arbitro a confirmação da pontuação em voz alta, após o lançamento, e aguardar, alguns segundos, até á validação desta no marcador.
9. Apenas são consideradas válidas as pontuações obtidas por setas em que o seu bico (ponta metálica) esteja em contacto com o Alvo.
10. As setas que, durante o lançamento, tenham caído do Alvo não podem ser consideradas nem repetidas.
11. Entende-se como final do lançamento quando o jogador ultrapassar, por completo, o separador de jogo.
12. Os arames contidos no Alvo delimitam o valor de cada seta.
13. Não é permitido o consumo de tabaco e de bebidas/comidas por parte dos jogadores e do Juiz Árbitro durante as partidas em que estiverem a participar na área de jogo entendendo-se esta como a zona desde o separador até ao alvo.

#### **ARTIGO 7º**

(Fiscalização de Locais de Jogo e de Regras de Jogo)

1. Compete à Direcção da Associação a Fiscalização dos Locais de Jogo e das Regras de Jogo.
2. É permitido a qualquer Associado Colaborador ou Capitão de Equipa solicitar a presença de um Conselheiro num determinado encontro. Essa solicitação será feita por carta, num prazo máximo de 72 horas antes do início do encontro, e formalizada mediante o pagamento de 25.00 Euros aos cofres da Associação. Esta presença é feita na qualidade de Delegado da Associação com todas as competências definidas no Regulamento Interno de Jogo.
3. É permitido à Associação de Setas de Setúbal nomear, sem aviso prévio, um Delegado a um determinado encontro ou a fiscalização de um determinado local de jogo por parte do Conselho de Disciplina.

#### **ARTIGO 8º**

(Datas e Horários dos Encontros Oficiais)

1. As jornadas dos encontros WDF, terão lugar em dias da semana a aprovar pela Associação de Setas de Setúbal não sendo contemplados pedidos de recurso a datas alternativas exceptuando situações previstas pelo Regulamento de Jogo.
2. No caso de qualquer equipa não puder comparecer na data estipulada para a realização de um determinado encontro ou no caso de estar impossibilitada de o efectuar no local de jogo habitual, deverá contactar o responsável da equipa oponente e chegar a um acordo quanto ao dia, hora e/ou local de jogo alternativo para a realização desse encontro. Caso não cheguem a entendimento, deverão contactar a Direcção da Associação num prazo máximo de 24 horas. Se nenhum destes procedimentos tiver sido efectuado, caberá à Direcção decidir a sanção a aplicar às **DUAS** equipas.
3. Todos os encontros oficiais por equipas terão o seu início às 21 horas com uma tolerância máxima de 30 minutos, salvo acordo entre os responsáveis de ambas as equipas.
4. Não é permitido o adiamento ou antecipação de qualquer encontro nas últimas três (3) jornadas do respectivo torneio, sendo as equipas infractoras imediatamente desclassificadas.

#### **ARTIGO 9º**

(Modelo de Campeonato)

1. O Torneio WDF da Associação de Setas de Setúbal é composto, no seu início, por uma divisão única até existirem as condições desejáveis para a formação de duas ou mais divisões.
2. Reserva-se á Direcção da Associação de Setas de Setúbal a proposta para a realização de um torneio que seja adequado á realidade existente em cada época.
3. Caso seja instituída mais que uma divisão serão sempre contemplados os resultados desportivos da época anterior.
4. Serão despromovidas ao escalão inferior as três (3) ultimas equipas classificadas da 1ª Divisão e, por sua vez, serão promovidas a esta as três (3) primeiras classificadas da 2ª Divisão sendo este critério aplicado para as divisões seguintes caso sejam instauradas.  
Este artigo pode não ser aplicável devido ao número de equipas não ser constante de época para época. Deve ser, por isso, analisado, discutido e aprovado para a época decorrente, no seu início, depois de estar definido o número de equipas participantes.
5. Em caso de desistência de alguma das equipas a promover ou de alguma das equipas que constituem o escalão da divisão a constituir, serão utilizados os seguintes critérios no acerto das equipas a participar nas respectivas Divisões.  
A) Sobe a 4ª classificada.

- B) Não desce a antepenúltima classificada.
  - C) Sobe a 5ª classificada.
  - D) Não desce a penúltima classificada.
  - E) Sobe a 6ª classificada.
  - F) Não desce a última classificada.
  - G) Sobem as equipas necessárias até perfazer o número considerado ideal.
6. Em caso de um número diferente de inscrições comparativamente à época transacta, reserva-se à Associação de Setas de Setúbal o direito de suprimir as Divisões secundárias ou de fazer os acertos que achar convenientes.
  7. Os torneios serão disputados a duas voltas, com todas as equipas a jogar entre si nas respectivas Divisões.
  8. Os primeiros 3 classificados da 1ª Divisão terão acesso garantido a participar na Final Nacional do Torneio WDF (Inter Associações).

**Único** – Considera-se uma equipa constituída e aceite pela Associação de Setas de Setúbal tomando em consideração a sua nomenclatura e o sócio colaborador/responsável dessa mesma equipa para cada época em curso. Todas as alterações não formalizadas pelos canais competentes terão como consequência a despromoção da equipa infractora.

## **ARTIGO 10º**

(Modelo de Jogo)

1. O Modelo de Jogo a utilizar no Torneio WDF da Associação de Setas de Setúbal, obedece ao modelo WDF (Federação Mundial de Setas) e BDO (British Darts Organisation), para os encontros de equipas de 4 elementos na fase final do Campeonato Mundial de Selecções.
2. Sem prejuízo do estipulado no ponto anterior, fica ainda consignado como Modelo de Jogo para o Torneio WDF:
  - A) Cada confronto terá dezasseis (16) jogos, disputados à melhor de um (1) partida, valendo cada jogo um (1) ponto para a obtenção de um total máximo de dezasseis (16) pontos por encontro.
  - B) É obrigatória a realização de todos os encontros ([ver capítulo classificação](#)).
  - C) São permitidas 2 substituições, desde que o jogador substituído já tenha realizado 1 jogo.
  - D) Em todos os jogos, a saída é decidida através de seta ao centro.
  - E) O preenchimento da Folha de Jogo, em termos do posicionamento dos jogadores, é da responsabilidade dos Capitães de Equipa, não podendo nenhum deles fazer constar no alinhamento inicial um jogador que ainda não se encontra no local.
  - F) Não é permitida a alteração da ordem dos jogos.
  - G) Os confrontos apenas poderão ter início com um mínimo de três (3) jogadores por equipa.
  - H) Os jogos em que um jogador esteja ausente contam como vitória para a equipa adversária, não sendo contabilizada a pontuação individual para nenhum jogador. Apenas contará o ponto respectivo para a equipa.
  - I) Caso um encontro tenha início com as equipas incompletas, é permitido aos Capitães, caso seja possível, completá-las aquando da chegada de algum jogador, não podendo, no entanto realizar algum jogo cuja ordem já tenha sido ultrapassada.
  - J) Cada equipa apenas poderá efectuar duas faltas de comparência injustificadas sendo anulada a sua participação no torneio ao perfazer a terceira. Esta situação implicará a anulação de todos os pontos obtidos, colectivamente e individualmente, “120’s”, “180’s” e “fechos” bem como a anulação de todos estes factores para todas as equipas que já tenham jogado com a equipa faltosa no decurso da época em que tal suceda.
  - K) Não são permitidas “Faltas de Comparência” nas últimas três (3) jornadas do Torneio WDF, incorrendo os infractores em sanções pecuniárias que irão dos 12.50 Euros até um máximo de 50.00 Euros, bem como à sua despromoção à divisão inferior, caso exista.
  - L) Em caso de falta de comparência, será considerado à equipa presente a pontuação máxima. A pontuação individual não é atribuída, por não existir.
  - M) Os confrontos serão encontrados através de sorteio entre todas as equipas participantes em cada Divisão.

**Parágrafo Único** – Caso o número de equipas inscritas não seja par, será introduzido um “bye”, estando uma equipa isenta em cada jornada.

## **ARTIGO 11º**

(Pontuações e Classificações)

- A) O Sistema de pontos a atribuir, no final de cada encontro, para o Torneio WDF por equipas é o seguinte:
  - ▶ Por cada jogo ganho ▶ 1 ponto (16 em disputa em cada encontro)
  - ▶ Falta de Comparência ▶ 0 (zero) pontos p/eq. infractora, 16 pontos p/eq. presente
- B) Para jogadores existem vários tipos de classificação dentro deste torneio, que os poderão apurar para outros eventos com diferentes características, mas com base nestas classificações:
  - ▶ Jogador mais pontuado: O que conseguir maior número de jogos ganhos no Torneio;
  - ▶ Melhor average: O que conseguir a melhor média de pontos por jogada no Torneio;
  - ▶ Melhor fecho;
  - ▶ Jogo mais rápido: O que fechar com o menor número de setas;
  - ▶ Mais de 120's: Maior número de pontuações iguais ou superiores a 120;
  - ▶ Mais 180's: Maior número de 180's executados.

**Só serão consideradas as classificações de jogadores que tenham realizado, no mínimo, 75% dos jogos calendarizados. Os números não divisíveis serão arredondados por defeito para a unidade imediatamente inferior.**

No caso de haverem 2 ou mais equipas empatadas pontualmente no final do Torneio, os factores de desempate serão os seguintes:

- 1º- Resultado entre si;
- 2º- Total de pontos ganhos entre si;
- 3º- Jogo mais rápido por equipa;
- 4º- Total de 180's por equipa.

Após a aplicação de um factor de desempate, não se retorna a um anterior enquanto não for eliminada pelo menos uma das equipas.

Assim que isso acontecer, deverá ser reiniciado o processo para os restantes empatados.

## **ARTIGO 12º**

(Folha de Jogo)

### **1. PREENCHIMENTO DA FOLHA DE JOGO:**

A) A Folha de Jogo terá de ser completamente preenchida. A infracção resultará na introdução do valor "ZERO" no dado em falta, que forçosamente penalizará a equipa ou o jogador.

A) A Folha de Jogo tem que ser conferida no final do jogo.

B) A Folha de Jogo tem de ser validada e rubricada pelos capitães ou vice-capitães de ambas as equipas.

C) Caso esteja presente e/ou tenha sido nomeado um Delegado da Associação, este poderá responsabilizar-se pelo cumprimento da alínea anterior

### **2. ENTREGA DAS FOLHAS DE JOGO:**

A) Esta deverá ser efectuada mediante as instruções da Associação.

## **ARTIGO 13º**

(Prémios)

- 1. Por cada Torneio WDF da Associação de Setas de Setúbal, serão contemplados os seguintes prémios:
  - A) 1º Classificado de cada Divisão e, eventualmente, o 2º e 3º de cada Divisão.
  - B) 1º Classificado individualmente (masculino e feminino) em número de vitórias.
  - C) 1º Classificado individualmente (masculino e feminino) em jogo mais rápido (nº setas).
  - D) 1º Classificado de 180's realizados no Torneio, masculino e feminino.
  - E) 1º Classificado com +120's realizados no Torneio, masculino e feminino.
  - F) 1º Classificado com o melhor fecho realizado no Torneio, masculino e feminino.
  - G) 1º Classificado da tabela de jogadores com melhor average por jogada, masculino e feminino, cujo valor será obtido da seguinte forma:

**(Total de pontuação obtida no torneio / Número total de setas jogadas no torneio) X 3**

## **ARTIGO 14º**

(Funcionamento)

1. Todos os assuntos relativos ao decorrer do Torneio WDF (entrega de folhas, pagamento de quotas, entrega de recursos ou apelos, etc.) terão que ser efectuados na sede da Associação de Setas de Setúbal podendo ser aplicadas sanções, previstas por este regulamento, quando tal não suceda.

## **ARTIGO 15º**

(Omissos)

2. A Associação de Setas de Setúbal é soberana na resolução de todo e qualquer caso não previsto por este Regulamento, desde que tal não contrarie o estipulado pelos Estatutos ou pelo Regulamento Interno da Associação.

**NOTA:** Este regulamento deverá ser aplicado durante a fase de apuramento para a Final Nacional WDF.

Na Final Nacional serão aplicadas as regras da fase final do Campeonato Mundial, conforme o Regulamento disponível para consulta nas Associações (previamente fornecido).

As diferenças principais são:

Não serem permitidas substituições;

Os encontros terminam ao 9º ponto;

Aplicação da regra "Tie break" em caso de empate:

- ▶ Cada equipa escolhe um jogador para a finalíssima (partida à melhor de 5)
- ▶ Seta ao centro para determinar quem sai nos jogos ímpares
- ▶ Se for atingido o resultado de 2 – 2, o 5º jogo não será decisivo, sendo somente apurado um vencedor quando algum jogador conseguir uma vantagem de 2 jogos
- ▶ Se o empate se prolongar até ao resultado 5 – 5, o 11º jogo será de morte súbita.